



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Resolução n.º 001, de 29 de outubro de 1997

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 1993 e dá outras providências.

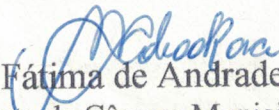
A Sra. **MARIA FÁTIMA DE ANDRADE ROSA**, Presidenta da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sobre prestação de contas n.º 2949 (155580-4), da Prefeitura Municipal de Delfinópolis — Exercício de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), aos 29 de outubro de 1997


Maria Fátima de Andrade Rosa
Presidenta da Câmara Municipal de Delfinópolis